CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual Nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015 / 2016

RESERVATÓRIO UHE PEDRA – Bacia Hidrográfica do Rio das Contas (BA)

Objetivo: Definição de regras para o uso da água superficial do reservatório da UHE Pedra e do trecho imediatamente a jusante da barragem para o período de maio de 2015 a abril de 2016.

Data/Local: 18 de maio de 2015 em Jequié (BA).

Participantes: Conforme lista de presentes anexa.

Presidente da Mesa: Aurelino Barros Meira, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas.

Pauta da reunião: a) Apresentação pela Agência Nacional de Águas - ANA sobre os usos da água na região; b) Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas; c) Apresentação pela ANA de proposta de regras para os usos no reservatório e a jusante; d) Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água; e) Encaminhamentos pertinentes à proposta aprovada.

Regras acordadas:

1. USOS PRIORITÁRIOS (Abastecimento das cidades de Jequié e Lafaiete Coutinho, comunidades e distritos rurais) e defluência mínima a jusante (4.000 l/s) não serão restringidos.
2. USOS no Entorno do Lago e no Distrito Fazenda Velha serão restringidos a 75% do valor outorgado.
3. Geração de energia pela CHESF será limitada ao uso de 4.000 l/s até que a cota do lago atinja o valor de 220 m. Caso ocorra, esta cota será garantida pela CHESF até o final de abril de 2016.
4. A CHESF poderá operar vazões superiores a 4.000 l/s desde que sejam necessárias para o atendimento de contingências elétricas ou para a preservação do volume de espera para proteção contra inundações.
5. As Tabelas a seguir apresentam as vazões médias mensais de referência (em litros por segundo) para o monitoramento deste Termo de Alocação.

Usos Barragem	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	média m³/s
Abastecimento	462	448	448	435	448	462	6	6	6	6	6	5	233
Entorno lago	565	582	691	691	534	682	727	534	669	800	809	858	693
Dist. Fazenda Velha	185	196	241	241	213	237	256	218	232	265	266	301	242
Energia complementar	3.107	3.103	3.062	3.151	3.083	3.063	3.127	3.172	3.158	3.109	3.106	3.095	3.104
DEFLUÊNCIA MÍN.	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
TOTAL	8.322	8.328	8.441	8.480	8.383	8.448	8.126	8.030	8.065	8.200	8.213	8.259	8.271

Monitoramento dos valores negociados:

1. A EMBASA deverá fazer o monitoramento das vazões captadas pelos seus usos.
2. A CHESF deverá fazer o monitoramento das vazões turbinadas.
3. Caberá à ANA e ao INEMA o monitoramento dos demais usuários no Entorno e a jusante da Barragem.
4. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
5. As vazões mensais previstas para a irrigação, o abastecimento humano e demais usos, a exceção do uso hidrelétrico, poderão ser alteradas desde que o volume total captado no período de estiagem não ultrapasse o valor acumulado previsto na Tabela acima.
6. Cabe à Comissão discriminada neste Termo de Alocação o acompanhamento mensal dos valores acordados bem como a relocação de cotas de uso entre os usuários.

Encaminhamentos para a efetivação da Alocação:

1. A EMBASA e a CHESF deverão encaminhar à ANA as informações relativas às medições mensais dos valores captados a que se refere o item anterior.
2. A Comissão de monitoramento deverá encaminhar à ANA a relação de usuários prioritários (abastecimento humano) instalados no Entorno do lago, contendo coordenadas geográficas (latitude e longitude), nome da comunidade e estimativa de população.
3. A ANA consolidará mensalmente, a partir de julho deste ano, as informações recebidas e encaminhará à Comissão e ao CBH Rio das Contas para divulgação.
4. ANA se articulará com o INEMA para regularização e fiscalização dos usos na região.

Para o acompanhamento da implementação das regras acordadas e dos encaminhamentos, foi eleita a seguinte Comissão de Monitoramento:

Nome	Segmento	Telefone	e-mail
CBHRC – Aurelino Barros Meira	Colegiado	(73) 9988-2730	aurelino.meira@dan.org.br
CHESF – Manuel Castro San Martin	Usuário	(71) 9975-6950 (71) 3281-2000	mcmartin@chesf.gov.br; rafarl@chesf.gov.br;
EMBASA - Alvina Maria Barreto Farias	Usuário	(73) 3526-8100 (73) 8873-1690	alvina.costa@embasa.ba.gov.br; alvina.bfarias@yahoo.com.br;
INEMA – Maurilio Fernandes Neto	Poder Público	(73) 3532-8110 (73) 9936-6611	maurilio.fernandes@inema.ba.gov.br
DISFAV – Nilton Barros Pires	Usuário	(73) 9996-7660	niltonbarros9@gmail.com
PM de Manoel Vitorino – Vicente Charle G. Nascimento	Poder Público	(73) 9999-3666	gomesvicentte@gmail.com; secretaria.agriculturamv@hotmail.com;
PM de Iramaia – Alair Figueiredo Santos	Poder Público	(77) 88833621	alair.com@r7.com
PM de Barra da Estiva – Adalberto Ceres Rocha	Poder Público	(77) 9994-8661	semabarra@hotmail.com
PM de Maracás – José Angelo De-Gino Santana	Poder Público	(73) 8812-1379 (73) 9917-3272	jangelobs@yahoo.com.br
Vanádio Maracás – Carlos Lourenzo Lourenzo	Mineração	(71)9178-7829	carlos.lorenzo@largoresources.com; carloslorenzo7@gamil.com
UAMERC – União das Assoc. do Médio Rio das Contas – Vivaldo Vieira Santos	Sociedade Civil	(73)9915-3656	vivaldovieira2099@hotmail.com

Este termo foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso da água, ao Ministério Público, aos presentes a esta reunião e aos demais membros desta Comissão.

Jequié, BA, 18 de maio de 2015.

Aurelino Barros Meira
Presidente da Mesa

Anexo I – Relação dos presentes à reunião
Anexo II – Convite encaminhado para a reunião de Alocação das Águas